



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
HOJE TEMPOS

ANO 2026 - Nº MLXXIX - DATA: 17 de Junho de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### **Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 21/2025**

Contratante: Prefeitura de Batatais;  
Contratada: André Luis Faleiros Remunini ME; Valor: R\$ 165.960,00; Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de fechamento de metal, gradil em estrutura metálica, som de pequeno e médio porte, gerador e transformador, a fim de futuras contratações para eventos/atividades culturais e turísticas realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Assinatura: 04.06.2026; Vigência: 04.06.2026 a 03.06.2027, conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-2-000057/2026. Batatais, 17.06.2026.

**Paula Simões Machado - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.**

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **Extrato de prorrogação contratual – Pregão Presencial nº 07/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais;  
Contratada: BPF Prime Bank Instituição de Pagamentos LTDA; Valor: R\$ 2.400.000,00; Objeto: serviço de gerenciamento, fornecimento e administração sobre o benefício de transferência de renda do programa “Família Batatais”; Assinatura: 10/06/2026; Vigência: 12 (doze) meses; Bts, 17.06.2026.

**Aline Cristina Duarte - Secretária Municipal de Assistência Social.**

### CONSELHOS

#### CMAS

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS/SP**

#### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

Altera a Resolução CMAS nº 15, de 15 de junho de 2026, e ratifica a aprovação dos recursos do cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais, em consonância com a Deliberação CONSEAS/SP nº 04, de 14 de abril de 2026, Portaria CIB 06, de 30 de abril de 2026 e Resolução SEDS nº 17/2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Batatais/SP, no exercício das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de

1993, pela Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 207/2026, da lavra da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, o qual detalha a necessidade de aprovação do CMAS quanto aos recursos do cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais, em consonância com a Deliberação CONSEAS/SP nº 04, de 14 de abril de 2026, Portaria CIB 06, de 30 de abril de 2026 e Resolução SEDS nº 17/2026, para inserção no Sistema PMASweb 2026, à vista de sua abertura, CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tomada à unanimidade dos membros presentes, em 15 de junho de 2026, conforme Ata CMAS nº 477/2026,

CONSIDERANDO o Ofício nº 227/2026, da lavra da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, em que se registra a necessidade de se promover a correção de erro formal constante no Ofício nº 207/2026, referente ao recurso de cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação dos recursos do cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais, em consonância com a Deliberação CONSEAS/SP nº 04, de 14 de abril de 2026, Portaria CIB 06, de 30 de abril de 2026 e Resolução SEDS nº 17/2026, bem como alterar o Art. 1º da Resolução CMAS nº 15, de 15 de junho de 2026, de modo a retificar erro formal, a fim de que constem as seguintes informações:

I – Modalidade: Auxílio Natalidade  
Valor do cofinanciamento estadual: R\$ 25.000,00

### EXPEDIENTE

#### **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### **PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### **PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
André Luis Inácio Cabrini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Marcelo Henrique Serro Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### **PODER LEGISLATIVO**

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

#### **ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026.

2

Número de atendidos: 50

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

II – Modalidade: Auxílio Vulnerabilidade Temporária

Valor do cofinanciamento estadual: R\$ 14.143,67

Número de atendidos: 15

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Total de R\$ 39.143,67.

Art. 2º Fica autorizado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS examinar o parecer favorável aos referidos recursos, uma vez desbloqueado o PMASweb 2026 para tal finalidade pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE PEREIRA MAROUBO**  
Presidente CMAS  
Gestão 2024-2026

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL SME Nº 001/2026

#### RESULTADO FINAL PLANOS DE GESTÃO/ DESEMPENHO PROFISSIONAL

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria 001/2026, para organização do Processo de Seleção Interno para eleição de Coordenadores de Creche, considerando os termos do Edital 0001/2026 torna público o resultado final.

#### Creche Caricy Boareto Mansur

Candidato	Desempenho Profissional	Plano de Gestão - Documento	Plano de Gestão - Defesa Oral	NOTA FINAL
1 - DEISE MARIA SILVA FREITAS DOS SANTOS	6,85	4,5	4,66	16,01

#### Creche Zulmira Girardi Nazar

Candidato	Desempenho Profissional	Plano de Gestão - Documento	Plano de Gestão - Defesa Oral	NOTA FINAL
1 – CAROLINA NASCIMENTO R. TRENTIN	6,2	4,83	4,83	15,86
2 – FATIMA AUXILIADORA MOROTI BIANCO	5,55	4,5	4,83	14,88
3 - NAIARA FERNANDA GUILHERMITTI CAMPOS	5,2	3,66	3,66	12,52

Os candidatados poderão interpor recurso por escrito até o dia 18/06/2026 às 17h, na Secretaria Municipal de Educação.

Comissão Eleitoral

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026.

3

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais  
Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)



## Câmara Municipal de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia **18 de junho de 2026**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o **Título de "Cidadão Batataense"**, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge da Conceição Henriques**, concedido através de proposição apresentada pelo Vereador Gustavo Domingos Rastelli.

Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

**Atenciosamente,**

**Eduardo Henrique Ricci**  
**Presidente**

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, nº 01 - Centro - Batatais/SP